



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/GAPDF-CINDACTA I/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA OI S.A.

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA I**, situado no SHIS QI 5, Conj. 12 Área Especial, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0040-17, na figura de seu Ordenador de Despesas, **LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av**, designado para a função pelo Boletim do Comando da Aeronáutica n.º 175, de 22 de setembro de 2023, portador da carteira de identidade n.º 501430, expedida pelo COMAER e inscrito no CPF sob o n.º 073.133.557-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executor (UGE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme Portaria n.º 425/GC3, de 6 de Dezembro de 2022 do GABAER, publicada no DOU n.º 233, de 13 de Dezembro de 2022, e a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo **Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.377.235, expedida pela SSP-PE e pelo **Sr. JORGE ALVES BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 07.774.867-75 doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67289.007672/2020-90 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o

1/3

PAG Nº 67289.007672/2020-90 – Pregão nº 035/GAP-DF/2021
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 030/GAPDF-CINDACTA I/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
 Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
 Atualização: Abril/2021



presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/GAPDF-CINDACTA I/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 030/GAPDF-CINDACTA I/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/03/2024 a 16/09/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.125,35 (três mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 93.760,40 (noventa e três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008

Fonte de Recursos: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: SCEA03SPU05

Nota de Empenho: 2022NE002009

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

2/3

PAG Nº 67289.007672/2020-90 – Pregão nº 035/GAP-DF/2021
1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 030/GAPDF-CINDACTA I/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av
Ordenador de Despesas do CINDACTA I

CONTRATADA:

DocuSigned by:

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

30275D02BA174B0...

Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Representante Legal da CONTRATADA

DocuSigned by:



0EFA81A2EA4C4BC...

Sr. JORGE ALVES BASTOS
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCELO CAMPOS RUSSO Cv
Agente de Controle Interno

FABIANE KARLA DANTAS DA SILVA 2º Ten QOCON MIM
Agente de Fiscalização

3/3

PAG Nº 67289.007672/2020-90 – Pregão nº 035/GAP-DF/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 030/GAPDF-CINDACTA I/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - CT 030/GAPDF-CINDACTA I/2021 -
Data/Hora de Criação:	04/03/2024 17:20:24
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	98227b6748c47ab0f3fe4af1856016d4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FABIANE KARLA DANTAS DA SILVA no dia 15/03/2024 às 10:27:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 15/03/2024 às 10:41:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 15/03/2024 às 12:29:35 no horário oficial de Brasília.